



Gabinete do Prefeito  
Palácio do Poder Executivo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00

## Lei nº 368, de 14 de setembro de 2004

*Dispõe sobre denominação de conjunto de lotes desmembrados e travessa nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **Jardim Antônio Crespo Balseiro**, o atual conjunto de lotes desmembrados pelos irmãos David Crespo e Cezar Laranjo Crespo, situado entre a Vila Santa Izabel e o Jardim do Sol, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica denominada **Travessa Maria Laranjo Balseiro**, a atual Rua A, entre as ruas dos Estudantes e Deputado José Afonso, no quarteirão contornado por estas e pelas ruas Munhoz da Rocha e Tiradentes, no Jardim Antônio Crespo Balseiro, nesta cidade.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, em 14 de setembro de 2004.

**FLÁVIO LUIZ MAIORKY**  
Prefeito Municipal